

Edital de Renovação de Matrícula UNIBRA 2020.2

A UNIBRA, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos discentes e interessados, as orientações gerais da campanha de renovação da matrícula para o semestre letivo de 2020.2 que obedecerá às seguintes regras e condições:

1. Disposições Gerais:

1.1 A renovação de matrícula com isenção da parcela de rematrícula (parcela 01) ocorrerá no período de **06/07 a 24/07**.

1.2 O contrato de prestação de serviços educacionais relativo ao semestre de 2020.2 segue disponível para consulta no Portal do aluno.

1.3 – De acordo com o **Art. 5o** lei nº **9.870/99**, antes da renovação de matrícula, o discente deverá certificar-se da inexistência de débitos referentes a parcelas de mensalidades da semestralidade atual e/ou anteriores ou mesmo a taxas administrativas, de biblioteca ou negociações.

1.4 - Para regularização de pendências, deverá procurar o setor de atendimento financeiro para verificação das formas de negociação:

Email: atendimentofinanceiro@grupounibra.com

Presencial:

Segunda a Sexta: 08hs às 20hs

Sábados: 08hs às 12hs

2. Formas de Renovação e Prazos:

2.1 – Para realização da renovação de matrícula é necessário estar apto, de acordo com o item 1 deste Edital (disposições gerais).

2.2 – O aluno poderá optar por uma das seguintes modalidades de renovação: **On-line** (através do portal do aluno) ou presencialmente através do setor de Atendimento localizado no Campus II.

2.3 – Para a realização da renovação de matrícula presencial é necessário apresentar documento de identificação pessoal com foto (RG, CNH ou CTPS) e realizar o preenchimento do termo de renovação de Matrícula.

2.4 – Após o período de renovação descrito neste edital, a primeira parcela da semestralidade de competência 07/2020 será cobrada no valor integral do curso e período em questão.

2.5 – Após o prazo de renovação estabelecido, o deferimento da rematrícula estará sujeito à disponibilidade de vagas no curso e turno em questão e ocorrerá de **25/07 a 31/07**.

3. Valores e Reajustes:

3.1 – Os valores da semestralidade de cada curso para o semestre de 2020.2 pode ser consultado a partir de **20/05/2020**, através do Setor de Atendimento diretamente na Reitoria, localizada no Campus II ou através do *e-mail* do setor.

3.2 – Em 2020.2 os reajustes semestralmente praticados foram suspensos como medida de suporte aos discentes diante da situação socioeconômica atual do país.

3.3 – A semestralidade consiste em 6 parcelas sendo: **Rematrícula + 5 Mensalidades**. A parcela de Rematrícula será isenta para aqueles que realizarem a renovação até **24/07**, já as cinco Mensalidades do período terão vencimentos fixos em cada mês do semestre (agosto a dezembro).

3.4 – O discente matriculado após o período estabelecido terá o valor da semestralidade rateada pela quantidade de meses restantes não tendo alteração no valor do contrato.

3.5 – O não pagamento das parcelas de matrícula e/ou mensalidade em seu determinado vencimento implica perda do desconto concedido por antecipação e cobrança do valor integral do lançamento acrescido dos devidos encargos financeiros especificados em contrato e no próprio boleto.

4. PROUNI:

4.1 – Os alunos vinculados ao programa PROUNI deverão proceder com a renovação de matrícula regularmente de acordo com o item 02 (Formas de Renovação e Prazos) deste edital nos prazos e condições informados.

4.2 - De acordo com as exigências definidas pelo Ministério da Educação, os alunos vinculados ao PROUNI que obtiverem aproveitamento acadêmico inferior a 75% das disciplinas cursadas no semestre de 2019.2 não poderão realizar renovação de matrícula até que apresentem as devidas justificativas que passarão pelo processo de análise.

4.3 – Aqueles que possuam pendências em algum dos itens acima citados devem comparecer ao Setor de Atendimento, localizado no Campus II.

5. FIES:

5.1 – Os discentes vinculados ao programa do FIES terão suas renovações automáticas em sistema. Para isso devem estar aptos nos requisitos descritos abaixo:

Situação Contratual: Devem estar em situação regular com seus aditamentos de renovação e devem estar em situação acadêmica regular de acordo com o item 1 deste edital.

Aproveitamento Acadêmico: De acordo com as exigências definidas pelo Ministério da Educação, os alunos vinculados ao FIES que obtiverem aproveitamento acadêmico inferior a 75% nas disciplinas

cursadas no semestre não poderão realizar renovação de matrícula até que apresentem as devidas justificativas que passarão pelo processo de análise.

5.2 – Os alunos aptos nos itens acima citados receberão o *E-mail* de confirmação e prazo de disponibilidade do termo de renovação para conferência e assinatura em nosso setor de atendimento.

5.3 – A disponibilidade dos Aditamentos de Renovação através do sistema Sisfies está previstas para Agosto/2020. Até lá, os alunos aptos em todos os critérios, já estarão com a renovação regular no sistema da Instituição.

5.4 – Os alunos que tenham pendência em algum dos itens acima citados devem comparecer ao Setor de Atendimento, localizado no Campus II.

6. Passo a passo para Renovação de Matrícula no Portal do Aluno:

6.1 – O aluno deve, a princípio, estar apto de acordo com o Item 1 deste Edital.

6.2 – Os alunos que estiverem em situação apta nos itens acima descritos deverão acessar o seu Portal do Aluno e seguir as orientações abaixo:

- 1 – Acesse o seu portal do aluno através do seu Login (Matrícula) e sua senha;
- 2 – Na área Acadêmica, selecione no canto esquerdo da tela a opção Matrícula On-line;
- 3 – Clique em Iniciar;
- 4 – Selecione o período letivo 2020.2;
- 5 – Clique em Continuar Matrícula: Confira suas informações e atualize seus dados cadastrais;
- 6 – Clique em Confirmar Matrícula: Leia atentamente o Contrato de Renovação de Matrícula;
- 7 – Clique em Li e Aceito;
- 8 – Salve o seu comprovante de Pré-Matrícula;
- 9 – Após isso clique em Fechar.

6.3 – Após seguir os passos acima, sua Pré-matrícula 2020.2 estará concluída. Caso deseje alterar alguma informação acadêmica (curso, turno, disciplinas) procure o Setor de Atendimento localizado na Reitoria da Instituição.

6.4 – Boleto de Matrícula: Com a isenção da parcela de Rematrícula, serão disponibilizados apenas 5 boletos relativos às mensalidades (agosto a dezembro) que estarão disponíveis em seu ambiente financeiro 48h após o momento da renovação.

6.5 – Para emissão de boletos de mensalidade siga as orientações abaixo:

- 1 – Após 48h da realização da sua pré-matrícula acesse o seu portal do aluno;
- 2 – Selecione no canto esquerdo da tela a opção Financeiro / Extrato Financeiro;
- 3 – Imprima o seu boleto de Mensalidade.

7. Procedimentos Gerais:

7.1 - Solicitação de Mudanças de Curso, Turno e Turma: Alunos que desejarem realizar alterações dessa natureza devem procurar o setor de atendimento, localizado na reitoria da instituição.

Obs.: Atentar para as taxas administrativas referentes ao procedimento bem como a mudança de valores dos cursos de acordo com cada turno.

7.2 – Inclusão de Desconto de Parceria: Alunos, que desejarem realizar a atualização de boletos de acordo com a tabela de órgãos e empresas parceiras, devem comparecer ao setor de Atendimento munidos de um documento pessoal com foto e o comprovante de desconto atualizado.

Obs.: São válidos para renovação de desconto: Declaração atualizada da empresa com timbre e carimbo, contracheque atualizado, carteira de trabalho. Em caso de descontos através de parentes de primeiro grau, também devem apresentar documento de identificação pessoal juntamente com a comprovação de parentesco.

7.3 – Reabertura de Matrícula: Alunos que não tenham cursado o semestre de 2020.2 e desejarem realizar Reabertura de vínculo devem procurar o setor de Atendimento localizado no Campus II para análise de Pré-requisitos e disponibilidade de vagas.

7.4 – Inclusão de Disciplina: Alunos que tenham reprovado disciplina e desejarem cursar paralelamente ao tempo regular de curso devem, antes de tudo, realizar a renovação de matrícula e em seguida realizar a requisição de inclusão junto à Coordenação de curso via requerimento.

7.5 – Pagamento de Cadeira após Conclusão de Curso: Os alunos concluintes, que desejarem realizar pagamento de cadeiras reprovadas, devem procurar o atendimento da instituição, localizado na Reitoria para solicitação da renovação de matrícula e especificação das disciplinas a serem cursadas.

8. Setores e Contatos:

Para esclarecimentos de dúvidas e maiores informações entre em contato conosco:

Atendimento Financeiro: atendimentofinanceiro@grupounibra.com

Atendimento Fies / Prouni: atendimentofies@grupounibra.com

Sugestões/Reclamações: ouvidoria@grupounibra.com

Whatsapp: 81 3036-0001

Ao enviar sua demanda, especifique também os seus dados: **Nome completo e número de matrícula.**